



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freite da Costa, 179

CIENTE

Constituiu de Expediente da Sessão

de Dia 13.08.98

Antonio da Silva Costa
Presidente

PROJETO DE LEI Nº032/98

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A COMISSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

de Justiça e Redação

Em 14.08.1998

Antonio da Silva Costa
Presidente

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DORCELINO NARCISO LEAL, o Logradouro Público, de Rua Projetada, que tem início na Rua Antônio Araújo Mendonça e término na Estrada dos Passageiros, no Balneário do Vinhateiro, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa prestar homenagem ao saudoso SR. DORCELINO NARCISO LEAL, pessoa de tradicional família, possuidora de elevado caráter e querida pela Comunidade.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 13 de agosto de 1998, Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998.

Antonio da Silva Costa
Presidente

PAULO SANTIAGO
- Vereador -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 13 de agosto de 1998

Antonio da Silva Costa
Presidente